



## RESOLUÇÃO N° 482/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1° AO 5° ANO MINISTRADO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO, LOCALIZADA NA RUA CONEGO OSCAR CAVALCANTE, 376, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS–PB, MANTIDA POR GENI ALBUQUERQUE OLIVEIRA - CNPJ 02.877.118/0001-28.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 333/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/18242, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano ministrado pela Escola Nossa Senhora do Carmo, localizada na cidade de Queimadas–PB, mantida por Geni Albuquerque Oliveira – CNPJ 02.877.118/0001-28.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de novembro de 2022.